

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

	ANEXO - Portaria nº 60/2026 - SE	CALENDARIO ESCOLAR 2026	PPP 2026
UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO		
CRECHE ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO FARO, PROFª	MAREK	X	X
CRECHE ALFREDINHO, PADRE	CONDOMINIO MARACANÁ	X	X
CRECHE ANGELA MASIERO	JUNQUEIRA	X	X
CRECHE ANTONIO OLIVEIRA, PROF.	ALVPRADA	X	X
CRECHE ATILIO TARICO, PADRE	SANTO ANDRÉ	X	X
CRECHE BETH LOBO	SA	X	X
CRECHE BRASIL MARQUES DO AMARAL	LUZITA	X	X
CRECHE CATÁ PRETA DAVI LUCCA	CATÁ PRETA	X	X
CRECHE COSMIO DO GAS, VEREADOR	SITIO DOS VIANAS	X	X
CRECHE DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO	CAMILOPOLIS	X	X
CRECHE EDSON FELIX DOS SANTOS BIGODINHO	ERASMO	X	X
CRECHE ELISABETE LILIAN PICCININ, PROFª	CRISTIANE	X	X
CRECHE ELÓIA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	SANTO ANDRÉ	X	X
CRECHE ESTHER MOURA BARRETO, PROFª	NAÇOES	X	X
CRECHE EVANGELINA JORDÃO LUPPI, PROFª	SANTA TEREZINHA	X	X
CRECHE FRANCISCA ZUK	SANTO ANDRÉ	X	X
CRECHE GONZAGUINHA	ERASMO	X	X
CRECHE GUARATINGUETÁ I	ALZIRA FRANCO	X	X
CRECHE HEITOR VILLA LOBOS	CAPUAVA I	X	X
CRECHE HENRI	SANTO ANDRÉ	X	X
CRECHE HERBERT DE SOUZA	MARAJOAIRA	X	X
CRECHE HIDEKI KOYAMA, PROF.	CATÁ PRETA	X	X
CRECHE IARA BALIEIRO LIMA, PROFª	VILA GUIOMAR	X	X
CRECHE JARDIM RINA	JD. RINA	X	X
CRECHE JOAO DO REGO CAVALCANTI, MONSENHOR	CAMPESTRE	X	X
CRECHE JORGE GUIMARAES LOPES DA COSTA, PROF.	GUARARA	X	X
CRECHE JOSE MAHON, PADRE	MIRANTE	X	X
CRECHE LARÁ SANTOS CAMPOS	ALZIRA FRANCO	X	X
CRECHE LAURA VAS DE CAMARGO, PROFª	VALPARAISO	X	X
CRECHE MARIA CAMPOS SANTOS	MAREK	X	X
CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES	SACADURA CABRAL	X	X
CRECHE MARIA DOLORES FELIPE SILVA	JARDIM MILENA	X	X
CRECHE MARINA GONÇALVES ULBRICH, PROFª	STELLA	X	X
CRECHE MAXIMO MANSUR, PROF.	PO JOÃO RAMALHO	X	X
CRECHE MONTEIRO LOBATO	MIAMI	X	X
CRECHE NANCY ANDREOLI, PROFª	RECREIO DA BORDA DO CAMPO	X	X
CRECHE PARANAPIACABA	PARANAPIACABA	X	X
CRECHE PEDRO CÍIA, PROF.	HOMERO THON	X	X
CRECHE REPUBLICA ITALIANA	SANTO ALBERTO	X	X
CRECHE ROSINA DA SILVA, IRMª	GUARARA	X	X
CRECHE SUELI LEAL BARROS, PROFª	PARQUE ANDREENSE	X	X
CRECHE YONNE CINTRA DE SOUZA, PROFª	PIRES	X	X
EMEF ALBERTO FRANCIA GOMES MARTINS, DR.	VILA ALTO DE SANTO ANDRE	X	X
EMEF ANTONIO DE CAMPOS GONÇALVES, PROF.	CAMPESTRE	X	X
EMEF ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI, PROF.	ESTÁDIO	X	X
EMEF AUGUSTO BOAL	CAPUAVA	X	X
EMEF AYTORN SENNA DA SILVA	CECILIA MARIA	X	X
EMEF BENEDITO GOMES DE ARAUJO, PROF.	VILA PIREAS	X	X
EMEF CAMILO PEDUTTI	JARDIM UTINGA	X	X
EMEF CÂNDIDO PORTINARI + ANEXO SÍTIO DOS VIANAS	GUARARA	X	X
EMEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	PIRES	X	X
EMEF CARLOS VICENTE CERCHIARI	VILA PROGRESSO	X	X
EMEF CAROLINA MARIA DE JESUS	CATÁ PRETA	X	X
EMEF CELESTINO BOURROUL, PROF.	JARDIM VILA RICA	X	X
EMEF CEFERES DOMINGUES DE ARRUDA ASSIS, PROFª	IRENE	X	X
EMEF CHICO MENDES	RECREIO DA BORDA DO CAMPO	X	X
EMEF CIDADE DE TAKASAKI	ALZIRA FRANCO	X	X
EMEF CORA CORALINA	SANTO ANDRÉ	X	X
EMEF DARCY RIBEIRO, PROF.	INTERNACIONAL	X	X
EMEF ELAINE CENET CHAVES MAIA, PROFª	SANTO ALBERTO	X	X
EMEF ELISABETE DE LEONARDI	GUARANI	X	X
EMEF ENNIO MARIO BASSALHO DE ANDRADE, PROF.	VILA PRINCIPE DE GALES	X	X
EMEF ESTEVAO DE FÁRIA RIBEIRO, ARQ.	MAREK	X	X
EMEF EUFLY GOMES, PROF.	REPÚBLICA	X	X
EMEF FELIPE RICO DE CAMARGO, PROF.	PARQUE NOVO ORATÓRIO	X	X
EMEF FERNANDO GODAT, PADRE	DORA	X	X
EMEF FERNANDO PESSOA	ESTELA	X	X
EMEF FRANCISCA HELENA FURIA, PROFª	RECREIO DA BORDA DO CAMPO	X	X
EMEF GABRIEL OSCAR DE AZEVEDO ANTUNES, PROF.	JARDIM BELA VISTA	X	X
EMEF HERMINIA LOPES LOBO, PROFª	VALPARAISO	X	X
EMEF HOMERO THON	HOMERO THON	X	X
EMEF JANUSZ KORCZAK, DR.	VALPARAISO	X	X
EMEF JOAO DE BARROS PINTO, PROF.	UTINGA	X	X
EMEF JOAO XXIII, PAPA	VILA FRANCISCO MATARAZZO	X	X
EMEF JOAQUIM DE CARVALHO TERRA, PROF.	EMEF	X	X
EMEF JORGE MARCOS DE OLIVEIRA, DOM	CONDOMINIO MARACANÁ	X	X
EMEF JOSE AUGUSTO LEITE FRANCO, PROF.	PARQUE ERASMO ASSUNÇÃO	X	X
EMEF JOSE DO PRADO SILVEIRA, PROF.	SACADURA CABRAL	X	X
EMEF JOSE LAZZARINI JUNIOR, PROF.	MARINA	X	X
EMEF JOSE MARIS SESTILI MATTEI	CRISTIANE	X	X
EMEF JULIO NUNES NOGUEIRA, PROF.	ESTÁDIO	X	X
EMEF JULIO PIGNATARI, DR.	JARDIM TELES DE MENEZES	X	X
EMEF LUIZ GONZAGA	ERASMO	X	X
EMEF LUIZ SACLITOTTO	ALVPRADA	X	X
EMEF MACHADO DE ASSIS	EMEF	X	X
EMEF MANOEL DE OLIVEIRA, VEREADOR	MARAVILHAS	X	X
EMEF MARIA CECILIA DEZAN ROCHA, PROFª	SA	X	X
EMEF MARIA DA GRAÇA DE SOUZA, PROFª	FLORESTA	X	X
EMEF MARIA DA PENHA DE ALMEIDA MANFREDI, PROFª	CLURÇA	X	X
EMEF MIGUEL SANTOS RUIZ	VILA ASSUNÇÃO	X	X
EMEF NICOLAU MORAES BARROS, PROF.	PIRES	X	X
EMEF ODYLO COSTA FILHO	GUIOMAR	X	X
EMEF OSCAR CHAVES, REVERENDO	LINDA	X	X
EMEF PARANAPIACABA	PARANAPIACABA	X	X
EMEF PARQUE ANDREENSE	ANDREENSE	X	X
EMEF PAULO FREIRE, PROF.	MATARAZZO	X	X
EMEF PAULO SINNA, PROF.	VILA TIBIRICA	X	X
EMEF PIERO POLLONE, COMENDADOR	CIDADE SÃO JORGE	X	X
EMEF SALVADOR DOS SANTOS	HUMAITÁ	X	X
EMEF SILVIA ORTHOF	TELES DE MENEZES	X	X
EMEF SIMÃO SALEM, REVERENDO	VILA PALMARES	X	X
EMEF SONIA APARECIDA MARQUES, PROFª	PALMARES	X	X
EMEF TARSILA DO AMARAL	BANGU	X	X
EMEF TERESA DE CALCUTA, MADRE	JOÃO RAMALHO	X	X
EMEF THEREZINHA MONTEIRO DE BARROS NOSÉ, PROFª	ALPIN	X	X
EMEF VINICIUS DE MORAES	CAMILOPOLIS	X	X
EMEF YVONNE ZAHIR, PROFª	MILENA/LAS VEGAS	X	X
EMEI DECIO PEREIRA, DOM	SANTO ANDRÉ	X	X
EMEI DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO	CAMILOPOLIS	X	X
EMEI JARDIM ALZIRA FRANCO	ALZIRA FRANCO	X	X
EMEI JOÃO DO REGO CAVALCANTI, MONSENHOR	CAMPESTRE	X	X
EMEI MARIA RUTH KOCH MANFRIM CROQUE, PROFª	CARLA	X	X
EMEI MARIANGELA FERREIRA ARANDA FUZETTO, PROFª	JUNQUEIRA	X	X
EMEI SANDRA CRISTINA DA SILVA, PROFª	JARDIM ALZIRA FRANCO	X	X
EMEI ARMANDO MAZON	PO. PRINCIPE GALES	X	X
CPFP JOAO AMAZONAS	CAPUAVA	X	X
CPFP JULIO DE GRAMMONT	POUE ANDREENSE	X	X
CPFP MIGUEL ARRAES, GOV.	JD. CRISTIANE	X	X
CPFP VALDEMAR MATTEI	VILA PIREAS	X	X

Secretaria de Educação - Portaria 65/2026-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, Resolução 14/2025-SE, CONSIDERANDO a portaria de Autorização de Funcionamento nº 1048.11.2016-SE, publicada em 26/11/2016; CONSIDERANDO a documentação apresentada dos autos do Processo administrativo n.º 10816/2025; CONSIDERANDO a análise e o posicionamento da Comissão Especial da Secretaria de Educação; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o atendimento de berçário da Escola Particular de Educação Infantil IPEI - Instituto Pedagógico de Educação Infantil Criança Criando S/S Ltda - Me., localizada na R. Erechim, 265, no Bairro Pq. Erasmo Assunção, Santo André - SP, mantida por Jaqueline de Rezende Oliveira e Sandra Maria Lopes de Azevedo Tofino, CNPJ Sob o n.º 58.154.246/0001-06, com o curso de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola. Parágrafo único. Na ocasião do descumprimento, pela unidade, de qualquer dos requisitos dos professores, esta será revogada, conforme rito e dispositivos legais. Art. 2º Ficam homologados o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico e o Calendário Escolar referentes ao ano letivo de 2026 desta unidade escolar. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 24 de julho de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

Secretaria de Educação - Portaria 62/2026-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, Resolução 14/2025-SE, FAZ SABER: Art. 1º Ficam homologados os respectivos Projetos Políticos Pedagógicos para o ano letivo de 2026 das seguintes escolas particulares de educação infantil, com berçário, em Santo André/SP: Instituto de Educação Infantil Primeiras Páginas Ltda. - EPP. Nome Fantasia: Primeiras Páginas. Rua das Monções, 737, Jardim Cambui, CNPJ 20.730.035/0001-46, PA/SEI 3555406.416.00003929/2026-41; LSA Centro Educacional Ltda. Nome Fantasia: Livre Saber. Rua Fenícia, 637/633, Pq. Novo Oratório, CNPJ 52.318.468/0001-22, PA/SEI 3555406.416.00007185/2026-34; Núcleo Educacional Aprendizagem Ltda. - Me. Nome Fantasia: Núcleo Educacional Aprendizagem. Av. Sara Zirlis, 41/45, Vila Lúcia, CNPJ 21.164.786/0001-52, PA/SEI 3555406.416.00004649/2026-51; Pequenos Núcleo de Educação Infantil Ltda - Me. R. Bélgica, 766, Pq. das Nações, CNPJ 55.044.473/0001-82, PA/SEI 3555406.416.00009071/2026-29; Plus Kids Educação Infantil Ltda - Me. Nome Fantasia: Plus Kids. Rua Ibiapoca, 125, Vila Flores, CNPJ 21.656.722/0001-79, PA/SEI 3555406.416.00008023/2026-10. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 24 de julho de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

Secretaria de Educação - Portaria 63/2026-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, Resolução 14/2025-SE, FAZ SABER: Art. 1º Ficam homologados os respectivos Calendários Escolares para o ano letivo de 2026 das seguintes escolas particulares de educação infantil, com berçário, em Santo André/SP: Amora Baby Kids Berçário e Educação Infantil Ltda - Me. Nome Fantasia: Amora Baby Kids. Rua Miguelina, 356, Camilópolis, CNPJ 21.577.537/0001-99, PA/SEI 3555406.416.00018969/2026-61; Colégio Educação Infantil Costa Gonçalves Ltda. Nome Fantasia: Colegio Infantil New Pindorama. Rua Itália, 398, Jd. Santo Antônio, CNPJ 33.505.404/0001-96, PA/SEI 3555406.416.00009893/2026-18. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 24 de julho de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

Secretaria de Educação - Portaria 60/2026-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 16.953/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), especialmente os arts. 12, 13, 23 e 24, inciso I, com a Resolução SE nº 13/2025 e com a Resolução SE nº 01/2026, RESOLVE: Art. 1º Ficam homologados os Projetos Político-Pedagógicos (PPP) e os Calendários Escolares das unidades escolares da rede municipal de ensino de Santo André, referentes ao ano letivo de 2026, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 23 de julho de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Mudanças administrativas pelo Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edinilson Ferreira dos Santos
R E V O G A R
PORTARIA Nº 209/2026 - a partir de 24 de Julho de 2026, a Portaria nº 118/2025 de 19/03/2025, que designou a partir de 05 de Março de 2025, o servidor ALESSANDRO BOTZELI - RE 8326, titular do cargo de Motorista, Tabela I - Classe 09, para exercer em confiança a Função Gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES (DGA) - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.
PORTARIA Nº 210/2026 - a partir de 24 de Julho de 2026, a Portaria nº 693/2003 de 11/11/2003, que designou a partir de 16 de Outubro de 2003, o servidor GLICERIO DA SILVA - RE 7156, titular do cargo de Porteiro, Tabela I - Classe 04, para exercer em confiança a Função Gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES (DGA) - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.
PORTARIA Nº 211/2026 - a partir de 24 de Julho de 2026, a servidora DANIELA VIEIRA PEDRO - RE 8450, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Tabela I - Classe 07, para exercer em confiança a Função Gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES, Tabela II - Classe 2, na COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS.
PORTARIA Nº 212/2026 - a partir de 24 de Julho de 2026, o servidor GLICERIO DA SILVA - RE 7156, titular do cargo de Porteiro, Tabela I - Classe 04, para exercer em confiança a Função Gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES, Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.
PORTARIA Nº 213/2026 - a servidora SOLANGE DIAS DE ARAUJO - RE 4562, titular do cargo de Assessor de Gabinete II, Tabela IV - Classe 06, para responder pelo expediente da Diretoria do DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS no período de 28/07/2026 a 07/08/2026, tendo em vista a titular estar em gozo de licença prêmio.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 27 de Julho de 2026.
EDILENE PEREIRA DE MORAES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1011445-48.2024.8.26.0554. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Mercado Panificador e Confeitaria São Francisco Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011445-48.2024.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni-Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1011445-48.2024.8.26.0554. O Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedrosa, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Mercado Panificador e Confeitaria São Francisco Ltda (atual denominação de Mercado São Francisco Santo André Ltda), (CNPJ: 57.483.975/0001-10), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe autouza ação Monitoria para cobrança da quantia de R\$ 12.344,17 (dois de 2024), decorrente das Notas Fiscais nº's NF 002176406.2, NF 002176407.2, NF 002176408.2, NF 002176409.2, NF 002194046.2, NF 002195827.2, NF 002195828.2, NF 002195829.2, NF 002195830.2, NF 00214658.2, NF 002214659.2, NF 002214660.2, NF 002214661.2 e NF 00222354.2. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custos processuais), senão, de ofício, nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de julho de 2026.

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Secretaria de Educação - Portaria 64/2026-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, Resolução 14/2025-SE, FAZ SABER: Art. 1º Ficam homologados os respectivos Projetos Políticos Pedagógicos e os Calendários Escolares para o ano letivo de 2026 das seguintes escolas particulares de educação infantil, com berçário, em Santo André/SP: Centro Educacional BR Kids Eireli. Rua Francisco Lisboa, 177, Bangu, CNPJ 32.176.188/0001-10, PA/SEI 3555406.416.00008781/2026-31; Escola de Educação Infantil Mundo da Imaginação Ltda-Me. Nome Fantasia: Mundo da Imaginação. Rua Cruz de Malta, 12, Jd. Santo André, CNPJ 07.267.460/0001-20, PA/SEI 3555406.416.00010322/2026-18; Escola de Educação Infantil Nossa Senhora de Aparecida Ltda. Me. Nome Fantasia: Cantinho dos Anjos. R. Genebra, 507, Pq. Novo Oratório, CNPJ 10.956.058/0001-67, PA/SEI 3555406.416.00019925/2026-85; Escola de Educação Infantil Santos e Magri Ltda. Nome Fantasia: Escola de Educação Infantil Clubinho Feliz Jd. Stella. R. Acarápé, 217, Jd. Cambui, CNPJ 06.204.067/0001-24, PA/SEI 3555406.416.00002076/2025-40; Escola Infantil Vagalume S/S Ltda. Nome Fantasia: Escola Vagalume. R. José Bonício, 154, Vl. Assaí, Santo André, em 25/12/2025-66, PA/SEI 3555406.416.00005719/2026-98; Núcleo de Educação Infantil Any Gabriel Ltda - Me. Estrada do Pedreiro, 112, Vl. Luzita, CNPJ 59.967.364/0001-98, PA/SEI 3555406.416.00002077/2026-20. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 24 de julho de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

Secretaria de Educação - Portaria 61/2026-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, Resolução 14/2025-SE, CONSIDERANDO a documentação apresentada nos autos do Processo administrativo n.º 2587/2024; CONSIDERANDO a análise e o posicionamento da Comissão Especial da Secretaria de Educação; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Escola de Educação Infantil Primi Passi Ltda., localizada na Rua das Cerejeiras, 233, no Bairro Jardim, Santo André - SP, mantida por Roberta Rocha Avila e Aryanne Rocha Avila, CNPJ Sob o n.º 69.17.265/0001-51, com o curso de Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, com berçário. Parágrafo único. Na ocasião do descumprimento, pela unidade, de qualquer dos requisitos dos professores, esta será revogada, conforme rito e dispositivos legais. Art. 2º Ficam homologados o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico e o Calendário Escolar referentes ao ano letivo de 2026 desta unidade escolar. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 24 de julho de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Junta de Recursos Fiscais - Acórdão 12/2026 - Processo nº 3555406.416.00001635/2026-85 - Ramiro Teixeira. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso voluntário, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Renato Cardozo de Castro. Acórdão 13/2026 - Processo nº 3555406.416.000046212025-32 - Tatiana Aparecida Crispim. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso voluntário, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Renato Cardozo de Castro. Acórdão 14/2026 - Processo nº 3555406.416.00004330/2025-44 - Luiz Antonio Pecoraro. Decisão: acordam em conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante deste Julgado. Relator: Anderson Geraldo da Cruz. Acórdão 15/2026 - Processo nº 3555406.416.00001825/2025-83. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso voluntário, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Renato Cardozo de Castro. Acórdão 16/2026 - Processo nº 3555406.416.00014122/2025-53. Decisão: conheceram e deram provimento ao recurso voluntário para reformar a decisão de Primeira Instância, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Geiza Cristina Chagas. Presidente: Ana Paula Santana Cesar Santos. Secretária: Silvane Cardoso da Silva Rios.

SECRETARIA DE GOVERNO. Extrato do Termo de Colaboração 178/2026. FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE LUTA POR MELHORIA DA FEA. Objeto: Cooperação técnica, financeira entre os parceiros para execução do projeto "2º CONFORP 2026". Valor total do Termo R\$ 15.040,00. Assinatura 08/07/2026. Vigência de 08/07/2026 a 31/08/2026. Nomes signatários: Antonio Henrique Afonso Junior, Presidente da Associação, José Antônio Acemel Romero, Secretário de Governo e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

▼ Câmara Municipal de Santo André

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 9286/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2026
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PLATAFORMA DIGITAL AGREGADORA DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA, PERSONAL TRAINERS, SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E SAÚDE FÍSICA E MENTAL E OUTRAS ATIVIDADES DE BEM-ESTAR CORRELATAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, conforme especificações, quantidades e cronograma descritos neste instrumento e no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.
VENDEDOR: PREGOIEIRAS LTDA.
VALOR: R\$ 145.314,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais).
RESULTADO: Adjudicado e Homologado.
Câmara Municipal de Santo André, 27 de julho de 2026. 473º ano da fundação da cidade.
ANA MARIA NUNES TOSCANO - PREGOEIRA (em substituição)

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Portarias assinadas: Aposentar, a pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 40, § 1º, III, b', da Constituição Federal: Port. 151.03/2026 Christine Luise Isberner, do cargo de Professor de Educação Física, com Complementar nº 01/2021; Port. 151.07.2026 Maria Helena Fernandes Damasceno, do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme P.A. 133/2026. Santo André, 27 de julho de 2026 - Ivo de Lima - Superintendente.

▼ EMHAP

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 026/26 Contrato nº: 009/26 Contratada: AUTO POSTO SKYLAB LTDA Data: 14/07/26 Objeto: Fornecimento de combustível, Diesel, insumos automotivos e prestação de serviços, destinados aos veículos da frota EMHAP. Fundamentado: pelo art. 19, inciso II do RLC da EMHAP e regida pela Lei 13.303/16 Prazo: 12 (doze) meses Valor: R\$ 36.092,49 (trinta e seis mil, noventa e dois reais e quarenta nove centavos) anual. Superintendente - Dr. Jefferson Nery Correa - Santo André, 27 de julho de 2026.

▼ Convocações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 10119263-89.2022.8.26.0564
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Paulo, Dr(a). Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a O(A) ALDEMIR DE ANDRADE, RG 21.418.351-89, CPF 13142260889, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC, alegando em síntese: cobrança de débito, no valor de R\$ 17.474,35, representado pelo instrumento nº 27245. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de fevereiro de 2026.

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal